



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**DADOS DO ORDENADOR DA DESPESA, TITULAR E DIRETORES RESPONSÁVEIS
POR ATOS DE GESTÃO**

NOME: ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 033.169.144-20

RG: 5930183 SSP-PE

ENDEREÇO: TRAVESA SÉRGIO LORETO, 55, CENTRO, ANGELIM-PE

ESTADO CIVIL: CASADO

E-MAIL: poderlegislativocma@gmail.com

TELEFONE: (87) 9.9156-3821

Angelim – PE, 27 de fevereiro de 2026

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Angelim – PE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Reunião Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026.

Aos primeiro (1º) dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16:00 horas na Quadra Poliesportiva Osvaldo Cordeiro de Miranda em Angelim, consoante o disposto no artigo 13, em consonância com o artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim/PE, aconteceu no Clube Ara nesta Cidade de Angelim, consoante o disposto na Lei nº 8.730/1993 do artigo 14 no âmbito Regimental, aconteceu a Reunião Solene para Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito eleitos no pleito de (06) de outubro do ano de dois mil e quatro (2024) para vigorar em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, e que compreenderá o Quadriênio 2025 à 2028, e Eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio 2025-2026, tudo em conformidades com os preceitos e prerrogativas legais, inseridas no Regimento Interno pelos artigos 13, 14, § 1º e § 2º do Regimento Interno, cumprindo-se todos os requisitos previstos ainda nos artigos 17, § 1º e § 2º, e o artigo 19 que diz: A Eleição da Mesa Diretora ou Preenchimento de qualquer vaga, far-se-á mediante as seguintes formalidades: § 1º; Votação Nominal, § 2º; os Vereadores votarão à medida em que forem chamados, e a chamada obedecerá a ordem alfabética para a devida votação, § 3º; É vedada a participação como candidato em mais de uma chapa, § 4º; Ocorrendo a inscrição de um candidato em mais de uma chapa, prevalecerá a inscrição efetuada em primeiro lugar, sendo automaticamente canceladas as inscrições subsequentes, conforme o disposto no caput deste artigo; § 5º; É vedada a inscrição para Cargos isolados, exceto nos casos de renúncias; § 6º, As chapas serão inscritas perante o Presidente em exercício; § 7º, A eleição será primeiramente por maioria absoluta de votos; se a chapa ou candidato não houver obtido maioria absoluta, realizar-se-á um segundo escrutínio, em que poderá eleger-se por maioria simples; § 8º, Em caso de empate, será considerado eleita a chapa cujo candidato à Presidência for o mais idoso, e no caso de eleição para cargo isolado, seguirá os mesmos parâmetros legais; § 9º, No segundo escrutínio, somente serão candidatos os que foram, no primeiro, observado o seguinte: a) Havendo mais de duas chapas com votos desiguais, concorrerão as duas mais votadas; b) Havendo mais de duas chapas com votos iguais, concorrerão as duas chapas cujos candidatos a Presidente, forem os mais idosos. § 11 – Após a proclamação do resultado da eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2025/2026, o Presidente em exercício dará posse a mesma e cederá seu lugar ao Presidente eleito. O Presidente eleito agradecerá o Presidente que comandou os trabalhos Bruno dos Santos Caldas, e na prossecução, o Presidente eleito fará um discurso de agradecimento sucintamente, e fará o

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Serventia Registral e Notarial de Angelim/PE

Rua C. Augusto F. Barros, nº 22 - Avenida - Angelim/PE CEP - 55.430-000

Fone: (87) 3788-1472 Fax: (87) 3788-1472

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTA
SERVENTIA EM TESTEMUNHO DA
VERDADE DOU FE ANGELIM, 02 DE 2025
12:21:28
SELO 0277008.ZEP0202401.91041 CONSULTE
A AUTENTICIDADE EM
www.tipe.jus.br/validadigital



Chassis de Silva Faustino - Escrevente Autógrafo

Maurício César Pinheiro Moreira - Tabelião

ARTICULO-DE NOTAS E REGISTRO

HUBERNE C. F. Bezerra
Tabelião

cumprimento do Artigo 16 que diz: O mandato será de (02) dois anos, que compreenderá o Biênio 2025/2026, sendo vedada a reeleição. E na continuidade, se fizeram presentes as seguintes pessoas: Pároco Padre Fernando Quirino, Glauce Maria, Cícera Soares, Felipe Emanuel, Célia Dias, Gilson Manoel, Ex-Vereador Ronildo Miranda, Lúcia da Fetape, Dr.^a Cecília, Dr. Júnior Ozano, Jorge Bezerra, Aderbal, Dr. Marcílio Albuquerque, Adalberto Santos, Rita Cordeiro, Ex-Prefeito Samuel Cavalcanti Salgado, Ex-Vereadores Roberio Conrado, José Alberto Veloso de Lima, Ronildo Miranda, Ex-Prefeita Ivanete Cordeiro Pedrosa, Ana Mota, Claudenice Berto, Carolina Pereira da Silva, Aldenice Aline, Márcio Pixixiu, Roberto Berto, Braga, Samille Ramos (Secretária de Ação Social) Djane Maria (Secretária de Educação), Diego Dellamare (Secretário de Finanças), Dr.^a Madalena, Gláucia, Fernanda Barros (Secretária de Administração), Felipe (Cultura), Marco Alexandre (Secretário de Cultura), Nadson (Secretário de Infraestrutura), Raí (Secretário de Juventude), Dr. Junior Ozano (Procurador Geral), Dr.^a Débora Mirela (Controladoria Interna), Eucária Bezerra (Chefe de Gabinete), Francisco Santos (Assessor de Articulação Política), Gal Leão (Assessora Executiva), Neto Fernandes (Assessor de Comunicação), Josenildo Silva (Assessor Executivo), Cauã Barreto (Assessor de Planejamento), seus Diretores, Diretoras e todos os Funcionários lotados nestas Secretárias, e os Camaristas *Alexandro Ferreira da Rocha, Bruno dos Santos Caldas, Cícero Robson Pereira da Silva, Eduardo Correia Melo, Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Jaime Caldas da Silva Júnior, Joselito Xavier de Melo, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Willian Barbosa de Souza, com a seguinte Classificação: 1º - Bruno dos Santos Caldas (PSB) - 692 votos - 9,04%; 2º - Heráclito Lupércio Lopes de Santana (REPUBLICANOS) - 571 votos - 7,46%; 3º - Willian Barbosa de Souza (PSB) - 563 votos - 7,35%; 4º - Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos (PSB) - 514 votos - 6,71%; 5º - Eduardo Correia Melo (PODEMOS) - 440 votos - 5,75%; 6º - Jaime Caldas da Silva Júnior (PSB) - 428 votos - 5,59%; 7º - Cícero Robson Pereira da Silva (REPUBLICANOS) - 379 votos - 4,95%; 8º - Joselito Xavier de Melo (PT) - 291 votos - 3,80%; 9º - Alexandro Ferreira da Rocha (PT) - 260 votos - 3,40%, o Prefeito Eleito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, e o Vice-Prefeito Severino José de Oliveira, além do Ex-Prefeito Marcio Douglas Cavalcanti Duarte e Presidente do Partido PSB de Angelim, bem como a Vice-Prefeita Rosângela Cavalcanti. Ressaltando-se também que para os Cargos de Prefeito houve a seguinte votação: Carlos Henrique (Caíque), 4.156 com 53,63%, e Marcos Antônio Leal Calado Filho, (Marquinho), 3.593 com 46,37%. Dando sequência aos trabalhos da presente reunião solene, foi chamado o Vereador mais votado conforme preceitua o Art. 13º do Regimento Interno, Senhor Bruno dos Santos Caldas, para conduzir os trabalhos da Mesa Diretora. Em seguida chamou para ocuparem os Cargos de Primeiro Secretário o Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de*

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Serventia Registral e Notarial de Angelim/PE

Rua George C. Borba, 81 - Centro - Angelim/PE - CEP: 55.430-000

Fone: (87) 3788-1472 - Fax: (87) 3788-1472

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTA
SERVENTIA EM TESTEMUNHO DA
VERDADE DOU FE ANGELIM, 02 DE 2025
12:25:25
SELO 0071088.0YR02222401 31MS CONSULTA
A AUTENTICIDADE EM
WWW.TJPE.JUS.NOTARIORREGISTRAL



[Handwritten signature]

ARQUIVO DE NOTAS E REGISTRO

CHAVE DE BUSCA: 0071088.0YR02222401 31MS CONSULTA

Desembargador César Flávio de Sousa - 2ª Turma

Maurício C. P. Bezerra
Tribunal

Vasconcelos (PSB) e Segundo Secretário o Vereador Joselito Xavier de Melo (PT) Ad Hoc regimentalmente, dois Vereadores de diferentes Partidos, com base e respaldo no âmbito Regimental, consoante o disposto no **Artigo 13, que diz: "No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro às dezesseis horas, independentemente de convocação, sob a Presidência do Vereador mais votado entre os presentes, (que nesse caso foi o Camarista Bruno dos Santos Caldas, que obteve 692 votos - 9,04%) os Vereadores eleitos em sessão solene de instalação, em local pré-determinado pela Mesa Diretora que encerrou a legislatura precedente, prestarão compromisso e tomarão posse.** Por outro lado, vale ressaltar, que o **Artigo 14, diz que os Vereadores eleitos, deverão apresentar seus diplomas à Secretaria Administrativa da Câmara, juntamente com o que determina a Lei 8.730/1993, em até quarenta e oito horas antes da sessão de instalação, sob pena de não serem empossados.** Na sessão de instalação da Câmara, poderão fazer uso da palavra pelo prazo máximo de dez minutos, um representante do Legislativo, o Prefeito e o Vice-Prefeito, além do Presidente da Sessão e autoridades presentes, a **"critério do seu Presidente"**. Já o Parágrafo Único diz: Da Sessão de instalação, lavrar-se-á Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Sessão, 1º Secretário e Secretário Ad. Hoc, nomeados, sendo nomeado Secretário Ad. Hoc o Senhor Adalberto José dos Santos. Na prossecução, o Presidente em exercício Bruno dos Santos Caldas, convoca todos os Vereadores presentes a ficarem de pé, e juntamente com os demais Vereadores, para proferirem o seguinte Compromisso, previsto no § 2º do Artigo 14º. **"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas leis, promover o bem coletivo e exercer o meu Cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do Povo Pernambucano."** Na sequência, e já empossados os Vereadores presentes, juntamente com o Presidente da Sessão **Bruno dos Santos Caldas**, declaram: **"Assim Prometo."** Conforme § 2º do Artigo 14º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício Bruno dos Santos Caldas, com base e respaldo na forma Regimental, consoante o Artigo 16, § Único que diz: Na sessão de instalação da Câmara, poderão fazer uso da palavra pelo prazo de dez minutos, um representante do Legislativo, o Prefeito e o Vice-Prefeito, além do Presidente da Sessão, 1º Secretário e Secretário Ad. Hoc, nomeados. Já o Parágrafo Único diz: Da Sessão de instalação de posse dos Vereadores, lavrar-se-á Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Sessão, 1º Secretário e Secretário Ad Hoc. E que nesse caso foi nomeado para Secretário Ad Hoc pelo Presidente da Sessão, 1º Secretário Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e 2º Secretário Joselito Xavier de Melo (PT) e Secretário Ad Hoc Adalberto José dos Santos. E na prossecução, convidou os Vereadores Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Joselito Xavier de Melo, para

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Serventia Registral e Notarial de Angelim/PE

Rua Manoel Gomes de Sá, 12 - Centro - Angelim-PE - CEP: 55430-000

Fone: (87) 3788-1472 - Fax: (87) 3788-1473

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTA
SERVENTIA EM TESTEMUNHO DA
VERDADE DOU FE ANGELIM, 02 DE 2025
12:25:28
SELO 0077008ADL0020401.01039 CONSULTA
A A U T E N T I C I D A D E E M
www.tpa.br/ArquivoDigital



Cartório de Notas e Registro

Cartório de Notas e Registro

escrutínio do Prefeito Eleito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima e sua esposa Primeira Dama Senhora Taciana Regia Gomes Figueiredo da Silva e do Vice-Prefeito Eleito Severino José de Oliveira e sua esposa e Segunda Dama Senhora Maria Célia Soares de Oliveira até a Mesa Diretora para o Prefeito e o Vice-Prefeito prestarem o devido Juramento consoante o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 14º do âmbito Regimental que diz: ***Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas leis, promover o bem coletivo e exercer o meu Cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do Povo Pernambucano.*** Na sequência, o Presidente da Sessão **Bruno dos Santos Caldas**, declarou: ***Assim Prometo.*** Em seguida, foram Declarados Empossados o Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima e o Vice-Prefeito Severino José de Oliveira, onde foram lidas as biografias respectivamente. Com os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito já empossados, o Senhor Presidente designou um Vereador dentre eles, para proferir, pelo prazo de dez minutos, a saudação às autoridades e personalidades presentes. Concedendo, em seguida a palavra a um representante de cada Partido do (PSB, PT, PODEMOS e REPUBLICANOS), que falaram sobre o evento, não podendo cada orador exceder o tempo Regimental. Em seguida deu-se início ao processo de Eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio de 2025-2026, para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Foi anunciada uma chapa única: **Chapa Única** - que teve para Presidente - **Alexandro Ferreira da Rocha** com (08) oito Votos e (01) um voto contra, sendo eleito para o Biênio de 2025-2026, e na prossecução da Votação, foi feita a Eleição para (1º) Primeiro Secretário, só houve uma única Chapa, o Vereador **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos**, que obteve (09) nove votos. Em seguida, seguiu-se a Votação para Eleição do (2º) Segundo Secretário, o qual foi apresentado Única Chapa, e o Vereador **Bruno dos Santos Caldas** que obteve (09) nove votos. Após a votação, a **Mesa Diretora para o Biênio de 2025-2026, ficou assim constituída: Presidente Alexandro Ferreira da Rocha, Primeiro Secretário: Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. Segundo Secretário: Bruno dos Santos Caldas.** Continuando o Presidente da Sessão, agradeceu a todos os presentes e autoridades, e em cumprimento aos ditames previstos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, convidou o Excelentíssimo Presidente eleito Vereador Alexandro Ferreira da Rocha para assumir os trabalhos da Mesa Diretora, o qual ao assumir a Cadeira de Presidente, agradeceu ao Vereador e Ex-Presidente da Câmara pelo relevante trabalho tanto a frente da Câmara, como na condução dos trabalhos dessa reunião de Posse com muita galhardia e ética, e ao mesmo tempo em que convidou o Excelentíssimo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos para assumir o Cargo para o qual foi eleito de (1º) Primeiro Secretário, e seguindo-se com os preceitos e prerrogativas previstas

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Alexandro Ferreira da Rocha

Alexandro Ferreira da Rocha - PT
Presidente da Câmara

Maurício Edson Cavalcanti de Vasconcelos

Maurício Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador PSB 1º Secretário

Bruno dos Santos Caldas

Bruno dos Santos Caldas
Vereador PSB 2º Secretário

Cícero Robson Pereira da Silva

Cícero Robson Pereira da Silva
Vereador Republicano

Eduardo Correia Melo

Eduardo Correia Melo
Vereador Podemos

Heráclito Lupércio Lopes de Santana

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador Republicano

Serventia Registral e Notarial de Angelim/PE
Rua Cônego Carlos Fraga, 82 - Centro - Angelim/PE CEP: 55430-000
Fone/WhatsApp: (87) 99174 2878 e (81) 99122 8888

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTA
SERVENTIA EM TESTEMUNHO DA
VERDADE, DOU FÉ ANGELIM, 02/01/2025
12:25:28
SELO 0977908.QEC99282491.01037 CONSULTE
A A U T E N T I C I D A D E E M
www.tjpe.jus.br/selodigital



Chakira da Silva Faustino - Escrevente Autorizada
Henrique César Florbado Bezerra - Tabelião e Registrador

Henrique C. F. Bezerra
CARTÓRIO DE NOTARIAL E REGISTRO
Henrique C. F. Bezerra
Tabelião
ANGELIM/PE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Jaime Caldas da Silva Júnior
Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador PSB

Joselito Xavier de Melo
Joselito Xavier de Melo
Vereador PT

Willian Barbosa de Souza
Willian Barbosa de Souza
Vereador PSB

Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima
Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima
Prefeito Eleito PSB

Severino José de Oliveira
Severino José de Oliveira
Vice-Prefeito Eleito PT

Adalberto José dos Santos
Adalberto José dos Santos
Secretário Ad Hoc

Serventia Registral e Notarial de Angelim/PE
Rua Cláudio Coutinho França, 42 - Centro - Angelim/PE - CEP: 54200-000
Fones: WhatsApp: (87) 36131279 / 36139322/3618

CARTÃO DE NOTAS E REGISTROS
Henrique C. F. Bezerra
Tabelião
ANGELIM/PE

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTA
SERVENTIA EM TESTEMUNHO DA
VERDADE DOU FE ANGELIM, 02/07/2024
12:25:28
SELO 0272908.NP2.0222401.LP1036 CONSULTA
A AUTENTICIDADE EM
www.tjp.br/registro

Cartão de Silva Faustino - Escritório Autorizado
Escritório Oficial: Pernambuco - Tabelião e Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 116ª Junta Eleitoral - ANGELIM/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 6 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de ANGELIM, expede o presente diploma de **Vereador** para

ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA

por ter obtido, pela "FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL", 260 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

Angelim, 17 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Menezes de Souza

Presidente da 116ª Junta Eleitoral

Código de Verificação: c4dbc5a41a9fed11109333ca0b8161bf.

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br> (menu "Validação do diploma") informando o

Código de Verificação.



NOME
ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA

VÁLIDA EM TODO

O TERRITÓRIO NACIONAL

2080638854



PROIBIDO PLASTIFICAR

2080638854



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5930183 SSP PE

CPF
033.169.144-20

DATA NASCIMENTO
15/05/1977

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DA ROCHA
MARIA INACIO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01781937601

VALIDADE
25/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2001

OBSERVAÇÕES
A

Alexandro Ferreira da Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
GARANHUNS, PE

DATA EMISSÃO
25/01/2021

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

55421336437
PE096494468

PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO:

TIPO DE FORNECIMENTO:

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monofásica - Monofásica

NOME DO CLIENTE:
ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0004142558

CPF 033 1** ****-**

ENDEREÇO:

CÓDIGO DO CLIENTE

7013249088

TV SERGIO LOURETO 55

CENTRO/ANGELIM
55430-000 - ANGELIM PE
REF: MÊS / ANO

TOTAL A PAGAR

204,86

VENCIMENTO

15/01/2025

01/2025

Nota fiscal nº 340285010 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/01/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2625 0110 8359 3200 0108 8600 0340 2850 1020 8863 5400
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/12/2024	02/01/2025	28	03/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	208,00	0,53381810	111,58	2,82	111,58	20,50	22,87	0,41050000
Consumo-TE	KWH	208,00	0,43418402	90,74	2,38	90,74	20,50	18,80	0,33382000
Ilum Púb Municipal				13,65					
ICMS-CDE NF327658387				1,44					
Multa-NF 338081881				3,44					
Multa-NF 331857238				4,12					
Juros-NF 331857238				2,20					
Juros-NF 338081881				0,22					
ITAIPI-A21-L10438/02				-22,43					
TOTAL DA FATURA				204,86					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat	PIS	160,84	0,59	0,94
JAN 25	208	28		COFINS	160,84	2,70	4,34
DEZ 24	171	31		ICMS	202,32	20,50	41,47
NOV 24	191	32		RESERVADO AO FISCO			
OUT 24	172	28					
SET 24	174	33					
AGO 24	140	31					
JUL 24	129	28					
JUN 24	118	32					
MAI 24	148	28					
ABR 24	171	30					
MAR 24	170	31					
FEV 24	201	28					
JAN 24	184	30					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3233115591	Energia Ativa	Único	1 200,00	1 409,00	1,00000	209,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.08305 82993.532833 85829.430009 1 99820000020486

PAGADOR|CPF|CNPJ|ENDEREÇO 033 1** ****-**
ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA
TV SERGIO LOURETO 55

55430-000 ANGELIM PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109309299353	618398046	7013249088	15/01/2025	204,86

BENEFICIÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO 10835932000108

RECIFE, PERNAMBUCO 50050902

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58294-

